CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 20/02/01

FUNCIONÁRIO

DATA 16/03/82

PROJETO DE LEI Nº 0025/82

ASSUNTO

Denomina de Rua Donatila Carvalho a avenida que indica

VEREADOR: José Barros de Alencar

LEI Nº 5613 DE 11/08/82

DIOM Nº 7461 DE 17/08/82

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mobf.

LEI Nº 5613 DE 11 DE agosto DE 1982.

Denomina de Rua DONATÍLA CARVALHO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO a SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua DONATÍLA CARVALHO toda extensão da artéria, que se inicia na Rua' Antenina de Norte e termina nas terras da Maternidade Sra. Juvenal de Carvalho, no bairro Carlito Pamplona, a qual é popularmente conhecida por duas denominações: - Rua Adolfo Silveira no primeiro quarteirão e Donatíla Carvalho nos dois últimos.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE agosto DE 1982.

José Barros de Alencar

- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 025/82

Aprovado em 1a. discussão
Em 17 / 3 / 1982
PRESIDENTE

Denomina de RUA DONATÍLA CARVALHO a artéria que indica.

Aprovado em 2a. discussão
Em 18 / 3 / 1982
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 18 / 3 / 1982
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA DONATILA CARVALHO toda extensão da artéria, que se inicia na Rua Antonina do Norte e termina nas terras da Maternidade Sra. Juvenal de Carvalho, no bairro Carlito Pamplona, a qual é popularmente conhecida por duas denominações - Rua Adolfo Silveira no primeiro quarteirão e Donatila Carvalho nos dois últimos.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de março de 1982.

Vereador - José Barros de Alencar

JUSTIFICATIVA E CROQUIS ANEXOS:

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

BIOGRAFIA DE DONATILA , CARVALHO

Donatila Carvalho filha de Francisco Pacheco e Raquel de Oliveira, nasceu em Fortaleza no dia 20 de Março de 1887 e faleceu a 28 de Agosto de 1941

Diplomou-se pela Escola Normal em 1908, e casou-se com Gaudioso de Carvalho em 26 de Julho de 1911.

Residiu no sítio São Francisco localizado / bairro do Alagadiço, atualmente, São Gerardo na Avenida Bezerra de Menezes.

Juntamente com seu marido doaram um terreno para o catecismo SÃO LUIZ DE GONZAGA, que se transformou na IGREJA DE SÃO GERARDO.

Essa igreja foi construida em 1925 pelos / seus esforços ajudada pelas famílias do bairro, contando ainda // com o apoio na sua obra social do general, doutor, padre Misael / da Silva Gomes que ainda vive aos 96 anos de idade na Avenida Bezerra de Menezes nº 1123, vila São Tarcísio.

Em 1933 padre Helder Câmara (atual arcebispo de Recife-Olinda), fundou nessa igreja um SINDICATO OPERÁRIO, / tendo como Diretora DONATILA CARVALHO, a qual não mediu sacrifícios para o progresso dessa entidade, onde funcionou uma escola de / ALFABETIZAÇÃO PARA ADULTOS sob sua dedicada orientação.

No dia dois de Setembro de 1934 a igreja de São Gerardo passou a Paroquia, sendo vigário padre Expedito Oliveira (atual bispo de Patos-Paraíba), onde mais uma vez foi marcante a presença de Donatila Carvalho nas grandes obras sociais da Nova Paroquia, destacando-se entre outras a construção da CASA PAROQUIAL.

O casal deixou cinco filhos: Renato Carvalho,/ falecido, Antonio Joaquim de Carvalho Sobrinho, Irene, Irací e Zélia Carvalho.

Despacho de impressão e Interstício
Em 17/3/1982
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 08 /82
Ao Projeto de Lei nº 25/82

O Vereador Barros de Alencar submeteu à consideração do Plenário, o anexo Projeto de Lei que "denomina de Rua Donatila Carvalho a artéria que indica".

A proposição vem prestar uma justa homenagem à uma digna senhora, que em vida prestou inestimáveis serviços à comunidade, particularmente àquela onde residia, desenvolvendo, juntamente com seu marido, uma verdadeira cruzada em favor dos mais necessitados.

Por eles, foi doado um terreno no bairro de São Gerardo, para o catecismo de crianças que logo se transformaria na Igreja Matriz do bairro, atual igreja de São Gerardo.

A biografia anexa é um atestado do que afirmamos, razão pela qual, manifestamos pela aprovação da matéria.

E' oportuno acrescentar que além de prestar a homenagem pretendida a propositura vem contornar o problema de denominação da artéria, uma vez que nenhuma das duas existentes é oficial.

Nestes termos, esta Comissão aprova o projeto de Lei em apreço sem restrições.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de março de 1982.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 25/82.

APROVADO
Em 23/3/82
PRESIDENTE

Denomina de Rua DONATÍLA CARVALHO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua DONATÍLA CARVALHO a toda extensão da artéria, que se inicia na Rua Antonina do Norte e termina nas terras da Maternidade Sra. Juvenal de Carvalho, no bairro Carlito Pamplona, a qual é popularmente conhecida por duas denominações:- Rua Adolfo Silveira no primeiro quarteirão e Donatíla Carvalho nos dois últimos.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de 03 de 1982.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Of.nº 219 Fortaleza, 23 de março de 1982

Dr. Aluízio

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº
Data /

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autográfo de lei aprovada por esta Câmara que " Denomina de Rua DONATÍLIA CARVALHO a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA

RECEBIDO DO PRESIDENTE
Nº de Ordem 0902
Em 23 de Março de 1982
Alcides Gomes de Souza
Chefe do Serviço de Controle de Atos Oficiais